

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 516/72

Aprovada em 6/12/1972

PROCESSO CEE N° 591/69
INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU
ASSUNTO - Doutoramento de Luigi Armando Paolo Vercesi.
CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3°, do artigo 5°, do Decreto n° 52.865, de 18 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Proc. CEE n° 591/69, em nome de LUIGI AMANDO PAOLO VERCESI, que trata da realização de concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Cirurgia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. William Saad Hossne
2. Prof. Dr. Eugênio Luiz Mauro
3. Prof. Dr. Sylvio Alves de Barros
4. Prof. Dr. Agostinho Bettarello
5. Prof. Dr. Álvaro Oscar Campana

SUPLENTE

1. Prof. Dr. José Carlos de Souza Trindade
2. Prof. Dr. Francisco Humberto de Abreu Maffei

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira.

São Paulo, em 6 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente